



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : DECRETO Nº 046/84
Assunto :
Serviço :
Data :
DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 31 DE
DEZEMBRO DE 1984.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, considerando dia 24 de Dezembro e 31 de Dezembro, Véspera de Natal e Ano Novo de 1984.


Considerando não haver neste Município legislação referente ao assunto em questão.

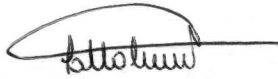
DECRETA

Art. 1º- Fica Declarado ponto Facultativo nas repartições do município, os dias 24 e 31 de Dezembro de 1984.

Art.2º- Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de
Dezembro de 1984.


Heleno José de Almeida
Prefeito Municipal


Luzia Mª de O. Portilho
Secretária